

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Autoria: Vereadores Leonel Adler e Elder Knapp)

DA DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE
FUTEBOL BOLA 7 SITUADO NA PRAÇA
MUNICIPAL LOTÁRIO SCHNEIDER DE
MAURO GREVENHAGEM

Os Vereadores Leonel Adler e Elder Knapp, propõe o presente Projeto de Lei que denomina o Campo de Futebol Bola 7 situado na Praça Municipal Lotário Schneider de Mauro Grevenhagem, conforme segue:

Art. 1º. É denominado de Mauro Grevenhagem o Campo de Futebol Bola 7 situado na Praça Municipal Lotário Schneider, localizado na esquina das ruas Heda Deuner Schneider, e Afonso Vergutz.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a colocar as placas de identificação respectivas.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DO PLENÁRIO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.


Vereador **LEONEL ADLER,**


Vereador **ELDER KNAPP**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A denominação do Campo de Futebol Bola 7 objeto do presente Projeto de Lei, visa oficializar a nomenclatura do referido bem público o qual já é utilizado em nosso município.

Assim, nada mais justo que o Poder Público oficializar a denominação do referido bem o qual já é conhecido e utilizado publicamente, razão pela qual vimos solicitar seja o presente Projeto de Lei Legislativo aprovado. Importante ainda referir que a denominação do referido Campo de Futebol, irá facilitar a localização e a divulgação de eventos a serem ali realizados.

Vale ainda mencionar que o nome que ora se denomina – Campo de Futebol Mauro Grevenhagem, homenageia uma pessoa pública de nosso município, pessoa muito ligada aos esportes, muito ativo e participativo em diversas entidades, pessoa que muito contribuiu e auxiliou para o desenvolvimento de Santo Antônio do Planalto.

Para instruir o presente projeto, faço a juntada do Memorial descritivo de identificação do campo a ser denominado por este Projeto de Lei Legislativo, bem como pela documentação necessária.

Santo Antônio do Planalto/RS, 29 de novembro de 2021.


Vereador LEONEL ADLER,


Vereador ELDER KNAPP

MEMORIAL DESCRITIVO

1. FINALIDADE:

O presente memorial descritivo tem por objetivo, complementar os projetos elaborados, normas e materiais a serem usados na construção de um campo de futebol e quadras de vôlei de areia na Praça Municipal.

2. DADOS BÁSICOS:

2.1 Proprietário: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

2.1.1 CNPJ: 94.704.020/0001-97

2.1.2 Endereço: Avenida Jorge Müller, 1075

2.2 Responsável Técnico Projeto: Engenheiro Civil Alexandre Menegazzo – CREA/RS 167278

2.3 Dados do Terreno:

2.3.1 Matrícula: 25.510

2.3.2 Área: 6.000,00m²

2.3.3 Setor: 002

2.3.4 Quadra: 012

2.3.5 Lote: 001

2.3.6 Endereço: Rua Afonso Vergutz, S/N

2.4 Dados da Obra:

2.4.1 Área: 3.230,00m²

2.4.2 Tipo: Quadras de Areia e Campo de Grama – Praça Municipal

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1 Limpeza do Terreno: O terreno deverá ser limpo, desmatado, destocado e decapada a camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura mínima de 20cm.

3.2 Locação da Obra: Após o nivelamento do terreno, deverá ser construído um gabarito, constituído de pontalotes de eucalipto e guias de madeira qualquer. O mesmo deverá estar perfeitamente nivelado. A locação da obra deverá ter seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado.

4. CAMPO DE GRAMA

4.1 Plantio de Grama: Será executado o plantio de grama do tipo sempre verde, com adubação do solo de base. O plantio será em leivas de grama, devidamente ajustadas e compactadas para perfeito acabamento do gramado. Qualquer desnível, buracos, ou manchas de grama morta serão de responsabilidade da empresa executora em corrigir esses problemas.

5. QUADRAS DE AREIA

5.1 Preparo da Quadra: Após limpo e nivelado o terreno, será feito o espalhamento da areia numa camada de 20cm de espessura. Será utilizada areia branca fina, não sendo permitido o uso de areia com granulometria maior.

6. CERCAS DE FECHAMENTO

6.1 Postes: Serão colocados postes metálicos de 4,00m de altura acima do nível do muro de alvenaria. Os tubos terão espessura mínima de 2,65mm e 10cm de diâmetro. Os mesmos deverão ser chumbados com o auxílio de concreto fresco, numa profundidade de 70cm, totalizando os postes comprimento de 4,70m. O topo dos postes deverá ser fechado com placa metálica soldada, para evitar o acúmulo de água da chuva no seu interior.

Nos postes localizados nos cantos do cercado, serão instaladas mãos-francesas em diagonal, também em tubos metálicos do mesmo modelo e especificações dos postes, para dar maior rigidez a estrutura.

6.2 Tela Metálica: Será utilizada tela metálica ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO, fixada aos postes para fechamento do campo e das quadras. A tela terá altura de 4,00m, estando fixada até o topo dos postes. A fixação ocorrerá através de amarrações feitas com arame liso BWG nº 12, a cada 50cm de altura, em todos os postes.

6.3 Portões Metálicos: Serão colocados portões de entrada, um para o campo e outro para a quadra, com duas folhas de abrir nas dimensões de 400x300cm largura e altura respectivamente, com quadro em tubo metálico 1 1/2" e dobradiças, fixados aos postes metálicos.

7. MURO DE ALVENARIA

7.1 Concreto Ciclóptico: Sob toda a extensão dos muros do campo e das quadras, serão executadas fundações do tipo "sapata corrida" em concreto ciclóptico no traço 1:3:5, com 30% de pedra de mão, em cavas com dimensões de 15x25 cm altura e largura respectivamente. Sob toda

7.2 Muro de Alvenaria: Sobre as fundações, serão executados muros de alvenaria de tijolos maciços, com 25cm de espessura e 50cm de altura, sendo 20cm abaixo do nível do solo e 30cm acima do nível do solo. No muro será executada uma camada de chapisco e após o reboco, para posterior pintura com tinta acrílica em ambos os lados e no topo.

8. DRENAGEM:

8.1 No campo de grama será deixado uma inclinação do centro para as laterais de 1% para o escoamento da água da chuva. Nos muros de alvenaria deverá ser colocados tubos de PVC de 100mm de diâmetro e 30 cm de comprimento a cada 10m lineares para saída da água. Nas quadras de areia será executada com a mesma inclinação, e também com os tubos para saída de água ao longo do muro.

9. LIMPEZA FINAL:

9.1 A obra será entregue livre de entulhos, inclusive nas áreas externas. As caixas de gordura, ralos e a fossa séptica deverão ser limpos.

Santo Antônio do Planalto, 11 de Março de 2013.

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto
Prefeita Municipal – Cristiane Alberton Franco

Resp. Técnico Projeto:

Eng. Civil Alexandre Menegazzo
CREA/RS 167278